



# Prefeitura Municipal de São José dos Ausentes

Rua Professor Eduardo Inácio Pereira, 442 - CEP 95280-000 - Rio Grande do Sul - (54) 3698-5400

## PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2024

### EXTRATO REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CURSO PARA TREINADORES DE FUTSAL, POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

**1) OBJETO:** Contratação de empresa para formação dos profissionais de educação física, responsáveis pelo Projeto Oficina de Futsal do Município de São José dos Ausentes/RS, promovido pela Secretaria Municipal de Educação, com especificações descritas no Termo de Referência, documento integrante do presente processo.

**2) VALORES E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** O município pagará o valor total de **R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais)**, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal.

**3) CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO CARLOS BARBOSA DE FUTSAL, inscrita no CNPJ sob o nº 88.673.546/0001-54, com sede na Avenida Presidente Kennedy, nº 350, Sala 03, Bairro Centro, na cidade de Carlos Barbosa/RS.

**4) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste processo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

04.001 – Secretaria Municipal de Educação/Secretaria Municipal de Educação – Rec. Próprios  
2.024 – Manutenção da Secretaria Municipal de Educação  
100 – 3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
1.500.1001.0000 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE

**5) RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:** A empresa contratada possui disponibilidade para a execução dos serviços e notória especialização para sua realização.

**6) JUSTIFICATIVA:** A contratação do curso visa aperfeiçoar formação dos profissionais de educação física, responsáveis pelo projeto Oficina de Futsal do Município de São José dos Ausentes/RS, promovido pela Secretaria Municipal de Educação. Essa formação pedagógica acontece de forma continuada de acordo com o Plano de Carreira do Magistério e para o bom desempenho dos profissionais da educação, sendo que a qualificação do profissional permite o desempenho de uma educação mais eficiente e assertiva.

**7) FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 74, inciso III, alínea “f”, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações.

São José dos Ausentes/RS, 20 de fevereiro de 2024.

**ERNESTO VALIM BOEIRA**  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural  
de 20 / 02 / 24  
até: 21 / 02 / 24

